

No dia 26 de abril de 2021 realizou-se mais uma Sessão Ordinária do corrente ano, com a Presidência pelo Vereador Silvio Fernandes Sanderson, juntamente com os demais vereadores: Adelar Derlam, Edson Schroeder, Lair da Silva Farias, Marcos Arine Malaquias, Patricia Rodrigues, Sônia Mara Kuhn, Walmir Antonio de Oliveira e Wagner de Loreno.

Conforme Ofício nº 026/2021, de autoria da Vereadora Patricia Rodrigues, convidou a Secretária da Assistência Social Mônica Vogl, que se fez presente na sessão e esteve trazendo um relatório para os vereadores sobre as Casas Habitacionais que estão sendo feitas, e como é feito o cadastro para entrar na fila de espera para ser atendido a solicitação, também esteve relatando como está sendo executado os atendimentos as crianças com deficiências.

Matérias do Legislativo:

Moção Nº 009/2021: Considerando o falecimento da Sra. Edilia Moraes Malaquias, propomos que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispensadas das formalidades legais, a Câmara Municipal manifeste VOTOS DE PESAR aos familiares.

Moção Nº 0010/2021: Considerando o falecimento do Sr. Eusébio Duarte, propomos que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispensadas das formalidades legais, a Câmara Municipal manifeste VOTOS DE PESAR aos familiares.

Indicação Nº 037/2021: A vereadora Patricia Rodrigues, solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de ser melhorado a sinalização da Ponte do Passo do Diniz com a colocação de placas, a pintura das guardas, assim como um ponto de luz. Justifica que essa reivindicação é das pessoas da comunidade de Dona Elibia que zelam pela segurança dos motoristas e demais pessoas.

Matérias do Executivo:

Projeto de Lei Nº 014/2021: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante a Secretaria Municipal de Saúde, acrescendo o valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), na dotação orçamentária especificada no projeto de lei. Salienta-se ainda que os recursos provenientes do Governo Federal referentes a Média e alta complexidade ambulatorial. A medida proposta é de caráter técnico-contábil, visando ajuste na Lei de Orçamento exercício de 2021. PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.